



228 02
4/6/90
Câmara Municipal de Barberi


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 206 /90 -

Senhor Presidente.

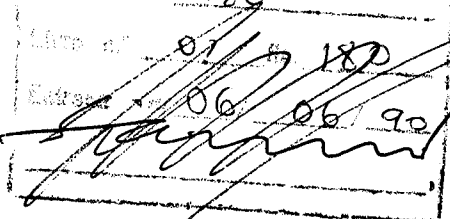
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar sejam tapados os buracos existentes nas seguintes - vias públicas: Rua Espírito Santo, altura do nº 104, na Vila Boa Vista e Rua Pirâmide, altura do nº 113, na Vila Porto, como também retirar terra amontoada na Rua São Paulo, esquina com a Rua Marechal Deodoro e na Rua Minas Gerais altura do nº 28, na Vila Boa Vista.

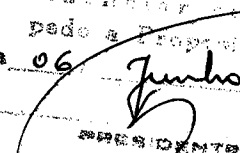
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de junho de 1990.


JOLTECE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que os pedes tres, pelo acúmulo de terra que atinge as calçadas, são obrigados a transitar pela via pública, correndo o risco de serem atropelados, razão pela qual há necessidade da limpeza naquelas ruas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI
Propositura nº 420
Data de 07/06/90
Entrada 06/06/90


A SECRETARIA:
Providenciou a forma
pede a Propositura
Em 06 Junho / 1990.

PRESIDENTE

Of. 205, de 07-06-90